

Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

**AS REGIONALIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL: UMA PROPOSTA DE
COMPATIBILIZAÇÃO COM AS REGIÕES FUNCIONAIS DE PLANEJAMENTO¹**

**REGIONALIZATIONS OF STATE AGENCIES OF RIO GRANDE DO SUL STATE: A PROPOSAL OF
COMPATIBILIZATION WITH FUNCTIONAL REGIONS OF PLANNING**

Bruno De Oliveira Lemos², Ana Maria De Aveline Bertê³, Suzana Beatriz De Oliveira⁴, Antonio Paulo Cargnin⁵, Luciana Da Silva Mieres⁶

¹ Pesquisa desenvolvida no Departamento de Planejamento Governamental, da Secretaria de Planejamento Governança e Gestão do Rio Grande do Sul (SPGG-RS)

² Geógrafo da SPGG-RS. Mestre em Geografia pela UFRGS.

³ Geógrafa da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG-RS. Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

⁴ Geógrafa da SPGG-RS. Especialista em Geografia Ambiental - UFRGS.

⁵ Geógrafo da SPGG-RS. Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRGS. Doutor em Geografia.

⁶ Geógrafa da SPGG-RS. Mestre em Sensoriamento Remoto pela UFRGS.

Resumo

Este artigo tem como objetivos mapear a situação das regionalizações setoriais dos órgãos estaduais e verificar as repercussões da compatibilização dessas regionalizações com a regionalização das Regiões Funcionais de Planejamento (RFs). No atual contexto, cada órgão setorial possui uma regionalização diferente, o que dificulta o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas estaduais. O estudo é pautado no conceito de regionalização de referência, tendo como base a regionalização das RFs e dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) utilizadas nos instrumentos de planejamento governamental. Foram identificadas 25 diferentes regionalizações dos órgãos estaduais, sendo que apenas uma estava totalmente compatibilizada com as RFs, 24 necessitariam de adaptações. Neste artigo, o exercício de compatibilização é exemplificado com o caso da Secretaria Estadual de Saúde.

Palavras-chave: regionalização; planejamento territorial; Rio Grande do Sul.

Abstract

The goals of this paper are to map the situation of the sectorial regionalization of the state agencies and to verify the repercussions of the compatibilization of these regionalizations with the Functional Regions of Planning (RFs). In the current context, each sectorial state agency has a different regionalization, which hinders planning, monitoring and evaluation of state public policies. This study is based on the concept of regionalization of reference, based on the regionalization of the RFs, and the Regional Councils of Development (COREDEs), used in the instruments of governmental planning. Twenty-five different regionalizations of state agencies were identified, and only one was fully compatible with the RFs, whereas 24 would require adaptations. In this article, the compatibilization

Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

exercise is exemplified with the case of the State Department of Health.

Keywords: regionalization; territorial planning; Rio Grande do Sul

1. Introdução

O presente artigo tem como objetivos mapear a situação atual das regionalizações setoriais dos órgãos estaduais e verificar as repercussões da compatibilização dessas regionalizações com as Regiões Funcionais de Planejamento (RFs). No atual contexto, cada órgão setorial possui uma regionalização diferente, o que dificulta o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas estaduais. A utilização de uma regionalização de referência pode contribuir para uma maior articulação entre as estruturas setoriais dos órgãos governamentais e permitir uma atuação mais harmônica do Estado nas diferentes regiões. Convém assinalar, que não se trata de uma análise que busca estabelecer uma regionalização única mas, sim, compatibilizar as existentes, conforme uma regionalização de referência, em uma perspectiva multiescalar (CASTRO, 2009; BRANDÃO, 2007).

A discussão sobre o conceito de região é antiga e longe de ser consensual na ciência geográfica. De acordo Bezzi (2004), a ideia de região se apresenta sempre que são estabelecidos vínculos entre determinados espaços que possuem algum tipo de dinâmica comum. Para Bezzi (2004, p.254-255), atualmente, os recortes regionais tendem a ser múltiplos, dinâmicos, complexos e instáveis do ponto de vista espacial. Além disso, possuem uma diversidade de elementos que os compõem, tendo uma dimensão política muito relevante. Nos dizeres de Becker (1986), trata-se de um instrumento da ação política, uma vez que se traduz em recortes espaciais que são objeto de ação política. Costa (2005, p.72), aponta que na afirmação de uma regionalidade sempre existe uma “proposição política”, que é apresentada sob um ângulo territorial.

De forma geral, as regionalizações estaduais podem ser classificadas em dois tipos: a) um primeiro, mais voltado ao combate às desigualdades regionais, construído com base em critérios físicos, econômicos, culturais e sociais, como é o caso dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) e das Regiões Funcionais de Planejamento (RFs); b) um segundo, de caráter mais administrativo, voltado à lógica setorial, em que o critério da facilidade do acesso à sede da regional possui maior peso. No caso do presente estudo, trata-se de adequar as regionalizações do segundo tipo a uma mais voltada ao desenvolvimento das regiões, qualificando a ação do estado.

Em ambas as perspectivas, a regionalização do estado já foi objeto de inúmeros estudos acadêmicos e iniciativas do Governo do Estado. Do ponto de vista acadêmico podem ser

Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

destacados os estudos desenvolvidos por Mesquita (1984) e De Toni e Klarmann (2002).

Já do ponto de vista governamental, a preocupação com a organização regional do Rio Grande do Sul remete à década de 1970, quando acontece o primeiro estudo referente a esse tema no estado. Em 1973, a Secretaria do Desenvolvimento Regional e Obras Públicas publicou o estudo **Proposição de Organização Territorial do Estado para Fins de Programação Regional e Urbana**, tendo como objetivos definir uma regionalização padrão a ser utilizada pelos órgãos governamentais e descentralizar as atividades públicas e privadas. O estudo propôs uma organização territorial para o planejamento, constando de 12 regiões e uma hierarquia urbana para o estado[1] (RIO GRANDE DO SUL, 2005, p. 11). A implementação dessa regionalização não teve sucesso devido a fatores políticos e a dificuldades de integração de programas com lógicas setoriais.

Outra tentativa de compatibilização da atuação regional do estado do Rio Grande do Sul ocorreu com o Decreto nº 32.567, de 02/06/1987, que instituiu o Programa Estadual de Descentralização Regional. Para a regionalização, o programa utilizou o estudo de 1973 e as regiões da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS). Esse estudo procurava conciliar aspectos técnicos com políticos, propondo uma estrutura de governança[2] que abrangia as escalas do Estado e das 22 Coordenadorias Regionais resultantes do programa (RIO GRANDE DO SUL, 2005, p. 12).

Embora o Programa Estadual de Descentralização Regional não tenha sido implantado, seu recorte regional foi utilizado como base pela antiga Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (Sedes) para a criação dos COREDEs, com a lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994. Os objetivos, com a criação dos COREDEs, eram: a) a promoção do desenvolvimento regional harmônico e sustentável; b) a integração dos recursos e das ações do Governo na região; c) a melhoria da qualidade de vida da população; d) a distribuição equitativa da riqueza produzida; e) o estímulo à permanência do homem em sua região e a preservação e recuperação do meio ambiente. Essa regionalização passou a ser utilizada como base para o planejamento e orçamento estaduais, assim como para a participação da sociedade no orçamento.

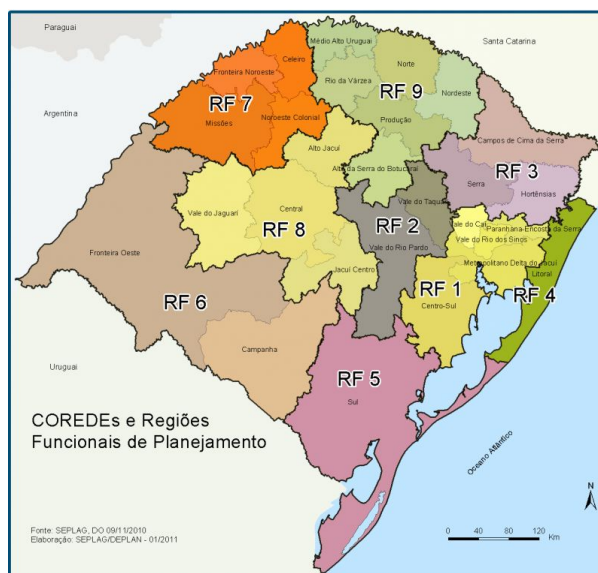
Em 2000, o Programa de Regionalização Administrativa do Estado (PRAE) foi uma nova tentativa de compatibilização das diversas regionalizações setoriais, tendo como referência os COREDEs. Essa proposta teve um caráter bastante semelhante à metodologia do estudo tratado neste artigo, na medida em que deixou flexível a delimitação de cada regionalização setorial, permitindo a utilização de múltiplos ou sub-múltiplos das regiões de referência (RIO GRANDE DO SUL, 2005, p.17). Em 2001, foi editada uma série de decretos alterando a regionalização de 9 órgãos estaduais (Superintendência de Serviços Penitenciários, Instituto Geral de Perícias, Brigada Militar, Polícia Civil, Secretaria de Obras Públicas e Saneamento,

Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais, sendo que três (Polícia Civil, Brigada Militar e Secretaria da Agricultura e Abastecimento) sofreram novas alterações em 2003. O projeto **Rumos 2015: Estudo de Desenvolvimento Regional e Logística do Rio Grande do Sul** afirmava que, apesar desse esforço, se não em casos de exceção, o PRAE não resultou em compatibilização de regiões (RIO GRANDE DO SUL, 2005).

Por fim, em 2006, o estudo **Rumos 2015** propôs a criação de uma nova escala regional para o planejamento das políticas públicas estaduais, agregando os então 24 COREDEs em 9 Regiões Funcionais de Planejamento. O estudo enfatizava a necessidade de se trabalhar com regiões mais amplas em relação aos COREDEs, propondo uma agregação desses segundo critérios econômicos, sociais, ambientais, de inovações, de capital social e de capacitação governamental para o planejamento e ação. A Figura 1 demonstra os COREDEs e as RFs.

Figura 1: COREDEs e Regiões Funcionais de Planejamento



Fonte: SPGG-RS

As RFs passaram a ser utilizadas no planejamento do Estado a partir do Plano Plurianual 2008-2011 (Lei 12.749 de 20/07/2007), também ocorrendo no Plano Plurianual 2012-2015 (Lei 13.808 de 18/10/2011) e no Plano Plurianual 2016-2019 (Lei 14.755 de 20/10/2015). Os COREDEs também adotam a regionalização das RFs, incorporando essa escala em seu planejamento estratégico e indicando um representante para cada uma das RFs.

Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

2. Metodologia utilizada

A revisão bibliográfica realizada demonstrou que a perspectiva multiescalar e a complexidade apresentada pelos fenômenos no território, tem descartado a utilização de regionalizações únicas para a elaboração de políticas públicas. Políticas setoriais apresentam lógicas territoriais próprias e estão articuladas em uma perspectiva nacional da utilização da rede de serviços. Nesses casos, a alternativa mais adequada tem se mostrado a utilização de uma regionalização de referência, por meio da qual é consolidado o planejamento público e é oferecido retorno para a sociedade.

No caso do Rio Grande do Sul, adotou-se como premissa que a regionalização dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) e das Regiões Funcionais de Planejamento, já vem sendo utilizadas pelo planejamento público, tanto na elaboração do Plano Plurianual quanto do Lei do Orçamento Anual. Considera-se que a regionalização dos COREDEs já existe a 25 anos representando um processo de construção de identidade territorial. Sobre esta temática, o Estudo de Desenvolvimento Regional e Logística do RS (Rumos 2015), após um aprofundado estudo de homogeneidades e polaridades, constatou que o ativo representado por essa regionalização era muito mais significativo que as inconsistências encontradas pelo estudo quanto à localização dos municípios nas regiões. Assim, o Rumos 2015 manteve a regionalização dos COREDEs como base para avaliação, adicionando uma nova escala, as Regiões Funcionais de Planejamento, constituídas pela agregação de Conselhos Regionais, apenas para a elaboração de estratégias e propostas.

Considerando esses aspectos, este estudo utilizou como parâmetro a adequação à regionalização das Regiões Funcionais de Planejamento. Tomou-se por base a premissa que as regionalizações setoriais dos órgãos deveriam estar contidas no limite territorial das RFs, podendo uma mesma RF compreender mais de uma região setorial.

Primeiramente, buscou-se junto aos coordenadores setoriais^[3] do Sistema de Elaboração, Acompanhamento e Revisão do Plano Plurianual (PPA) - (SISPLAG)^[4] informações sobre as regionalizações setoriais de cada órgão. Como requisito, foram consideradas aquelas regiões que possuíam sedes administrativas do Governo do Estado e os municípios que estavam ligados a essas sedes, resultando em 25 diferentes regionalizações setoriais. Posteriormente, elaboraram-se mapas temáticos, nos quais as RFs sobrepuseram as setoriais, visando identificar aquelas regiões setoriais que não estavam contidas nos limites territoriais das funcionais. Concomitantemente, realizou-se um levantamento das respectivas populações de cada região setorial, com base no Censo Demográfico de 2010, a fim de identificar as possíveis desigualdades nas demandas por serviços por parte das sedes setoriais do Estado.

Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

A partir da análise desses materiais, foram elaborados novos mapas temáticos, sugerindo modificações na estrutura das regiões setoriais com a finalidade de compatibilizá-las às RFs. Além desses mapas, tabelas foram produzidas, discriminando os municípios que precisariam mudar de região para que houvesse a compatibilização.

Ressalta-se que este estudo teve por objetivo apenas fornecer subsídios técnicos à compatibilização das regionalizações, utilizando as RFs como referência.

3. Resultados

No estudo, foram identificadas 25 diferentes regionalizações dos órgãos estaduais, além das utilizadas nos instrumentos de planejamento governamental. A única regionalização adequada ao recorte das RFs é a da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR), sugerindo-se modificações nas outras 24 regionalizações.

Foi observado que, para a compatibilização das regionalizações com as RFs, 12 órgãos necessitariam de modificações no número de regiões ou na localização das suas sedes. Convém assinalar que, nesses casos, deve ser avaliada a viabilidade e a pertinência, podendo eventualmente uma sede atender mais de uma RF dependendo de suas características.

Também foram identificados 12 órgãos que, para a compatibilização, necessitariam apenas de mudanças de municípios entre suas regionais, sem modificação no número de regiões. Os órgãos que precisariam de mudanças de municípios são:

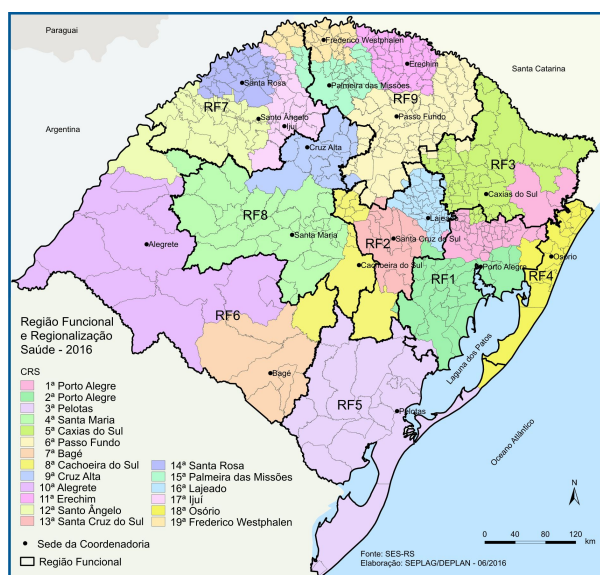
- Brigada Militar;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER);
- Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE);
- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM);
- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE);
- Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCERGS);
- Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE);
- Polícia Civil;
- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI);

Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

- Secretaria da Educação (SEDUC);
- Secretaria Estadual da Saúde (SES).

Para o presente artigo, foi selecionado o exemplo da regionalização atual da SES, que necessitaria apenas de mudanças de municípios entre regionais para compatibilização com as RFs. A SES tem sua atuação no estado do Rio Grande do Sul através de 19 Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), demonstradas na Figura 2, em comparação ao recorte das RFs.

Figura 2: Regionalização atual das Coordenadorias Regionais de Saúde e Regiões Funcionais de Planejamento - 2016



A Tabela 1 apresenta o número de municípios e as populações, de acordo com dados do Censo Demográfico de 2010, abrangidas pelas atuais CRS.

Tabela 1: Número de municípios e população (2010) das Coordenadorias Regionais de Saúde

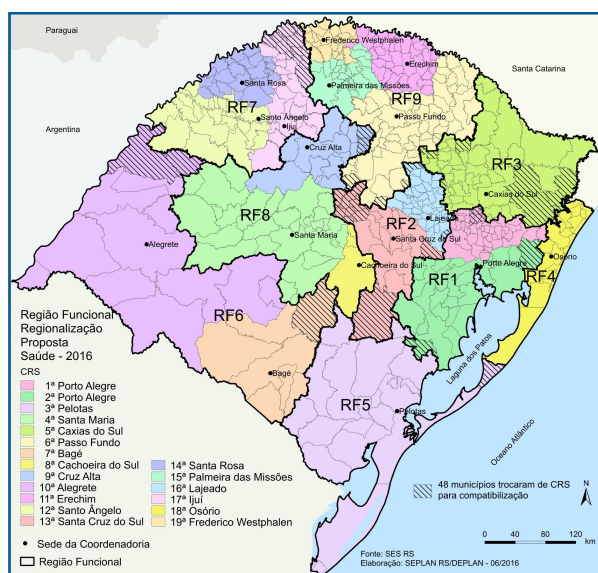
Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

CES	Município Sede	Número de municípios	População (2010)
1ª	Porto Alegre	41	1.686.231
2ª	Porto Alegre	25	2.609.412
3ª	Pelotas	22	845.135
4ª	Santa Maria	32	541.247
5ª	Caxias do Sul	49	1.076.801
6ª	Passo Fundo	62	626.126
7ª	Bagé	6	182.579
8ª	Cachoeira do Sul	12	200.264
9ª	Cruz Alta	13	152.070
10ª	Alegrete	11	465.038
11ª	Erechim	33	230.814
12ª	Santo Ângelo	24	286.248
13ª	Santa Cruz do Sul	13	327.158
14ª	Santa Rosa	22	226.933
15ª	Palmeira das Missões	26	161.508
16ª	Lajeado	37	325.412
17ª	Ijuí	20	222.771
18ª	Osório	23	341.119
19ª	Frederico Westphalen	26	187.063

Fonte: SES, IBGE

A partir da análise da Figura 2, foram identificados 48 municípios que necessitariam mudar de CRS para compatibilização com as RFs. Esses municípios estão destacados nas áreas hachuradas da Figura 3.

Figura 3: Coordenadorias Regionais de Saúde com mudanças sugeridas e Regiões Funcionais de Planejamento



A Tabela 2 apresenta os municípios que necessitariam mudar de CRS para compatibilização com as RFs, bem como as sugestões de regiões de destino.

Tabela 2: Municípios que necessitariam mudar de Coordenadoria Regional de Saúde para compatibilização com as RFs



Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

Município	COREDE	RF	CRS atual	CRS sugestão
Alto Feliz	Vale do Cai	RF1	CRS 5	CRS 1
André da Rocha	Campos de Cima da Serra	RF3	CRS 6	CRS 5
Arroio do Tigre	Vale do Rio Pardo	RF2	CRS 6	CRS 13
Arvorezinha	Vale do Taquari	RF2	CRS 6	CRS 16
Barra do Guarita	Celeiro	RF7	CRS 19	CRS 17
Bom Princípio	Vale do Cai	RF1	CRS 5	CRS 1
Bom Progresso	Celeiro	RF7	CRS 19	CRS 17
Braga	Celeiro	RF7	CRS 15	CRS 17
Caçapava do Sul	Campanha	RF6	CRS 8	CRS 7
Cambará do Sul	Hortênsias	RF3	CRS 1	CRS 5
Coronel Bicaco	Celeiro	RF7	CRS 15	CRS 17
Cristal	Centro Sul	RF1	CRS 3	CRS 2
Derrubadas	Celeiro	RF7	CRS 19	CRS 17
Encruzilhada do Sul	Vale do Rio Pardo	RF2	CRS 8	CRS 13
Esperança do Sul	Celeiro	RF7	CRS 19	CRS 17
Estrela Velha	Vale do Rio Pardo	RF2	CRS 8	CRS 13
Feliz	Vale do Cai	RF1	CRS 5	CRS 1
General Câmara	Vale do Rio Pardo	RF2	CRS 2	CRS 13
Gramado Xavier	Alto da Serra do Botucaraí	RF9	CRS 13	CRS 6
Ibarama	Vale do Rio Pardo	RF2	CRS 8	CRS 13
Ijuí	Fronteira Oeste	RF6	CRS 4	CRS 10
Jacuzinho	Alto da Serra do Botucaraí	RF9	CRS 9	CRS 6
Lagoa Bonita do Sul	Vale do Rio Pardo	RF2	CRS 8	CRS 13
Lagoa dos Três Cantos	Alto Jacuí	RF8	CRS 6	CRS 9
Linha Nova	Vale do Cai	RF1	CRS 5	CRS 1
Miraguaí	Celeiro	RF7	CRS 15	CRS 17
Montauri	Serra	RF3	CRS 6	CRS 5
Não-Me-Toque	Alto Jacuí	RF8	CRS 6	CRS 9
Passa Seta	Vale do Rio Pardo	RF2	CRS 8	CRS 13
Riedeltona	Celeiro	RF7	CRS 15	CRS 17
Santo Antônio da Patrulha	Metropolitano Delta do Jacuí	RF1	CRS 18	CRS 1 ou CRS 2
São Borja	Fronteira Oeste	RF6	CRS 12	CRS 10
São Francisco de Paula	Hortênsias	RF3	CRS 1	CRS 5
São José do Herval	Alto da Serra do Botucaraí	RF9	CRS 16	CRS 6
São Valentim do Sul	Serra	RF3	CRS 16	CRS 5
São Vendelino	Vale do Cai	RF1	CRS 5	CRS 1
Segredo	Vale do Rio Pardo	RF2	CRS 8	CRS 13
Serafina Corrêa	Serra	RF3	CRS 6	CRS 5
Sobradinho	Vale do Rio Pardo	RF2	CRS 8	CRS 13
Tabaí	Vale do Taquari	RF2	CRS 1	CRS 16
Tapera	Alto Jacuí	RF8	CRS 6	CRS 9
Tavares	Sul	RF5	CRS 18	CRS 3
Tenente Portela	Celeiro	RF7	CRS 19	CRS 17
Tradentes do Sul	Celeiro	RF7	CRS 19	CRS 17
Três Passos	Celeiro	RF7	CRS 19	CRS 17
Tunas	Vale do Rio Pardo	RF2	CRS 6	CRS 13
Vale Real	Vale do Cai	RF1	CRS 5	CRS 1
Vista Gaschka	Celeiro	RF7	CRS 19	CRS 17

Entre os 48 municípios que necessitariam mudar de CRS, não há nenhuma sede setorial. A nova proposta de regionalização contemplaria somente a redistribuição interna desses municípios para compatibilização com as RFs, não resultando em necessidade de deslocamento ou criação de novas sedes, mas talvez, na necessidade de redimensionamento do atendimento em função da diminuição ou aumento do número de municípios atendidos por algumas regionais.

Cabe observar que, no caso das regionalizações utilizadas pela SES, há um elemento adicional a considerar no processo de compatibilização com as RFs, que diz respeito às Regiões e Macrorregiões de Saúde, criadas pelo Plano Estadual de Saúde 2016-2019 (RIO GRANDE DO SUL, 2016), que são formadas por Redes de Assistência à Saúde (RAS), as quais devem observar as regras definidas pelo Ministério da Saúde para funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 (RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 142):

[...] o planejamento na saúde deve ser ascendente e integrado, como mecanismo que visa assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS, garantindo a relação das três esferas de governo em torno da região de saúde, território preconizado para a integração do planejamento e organização da rede de atenção à Saúde.

Sendo assim, atualmente, a SES possui uma regionalização utilizada predominantemente para o planejamento, a das 30 Regiões e 7 Macrorregiões de Saúde, e uma mais operacional, a das 19 CRS, sendo responsáveis pela condução e governança regional do SUS, através do vínculo da gestão estadual com a municipal e com o controle social na tomada de decisões locais e regionais (RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 142-143). O estudo abordou apenas a regionalização das CRS, pois é através dessas coordenadorias que

Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

ocorrem as ações estaduais.

No entanto, o caso das regionalizações da SES explicita as dificuldades de promover a conciliação entre as regionalizações utilizadas para o planejamento governamental e as que possuem uma lógica setorial. Enquanto as Regiões e Macrorregiões do Plano Estadual de Saúde possuem uma lógica ligada aos serviços de referência regionais oferecidos pelo SUS, a regionalização utilizada para o planejamento governamental no Rio Grande do Sul visa ao combate às desigualdades regionais de uma forma mais ampla.

4. Considerações Finais

Este artigo teve como objetivo oferecer subsídios a uma possível a compatibilização das regionalizações dos órgãos estaduais do Rio Grande do Sul. Foi utilizado como referência para a compatibilização o recorte das RFs.

O Estado do Rio Grande do Sul não possui uma orientação formal para a organização regional dos órgãos de Governo. Embora o tema já tenha sido objeto de várias iniciativas nas últimas décadas, a situação atual é de que cada órgão de governo tem sua regionalização setorial, seguindo critérios próprios.

Assim, para compatibilizar as 25 regionalizações existentes, 347 municípios trocariam de regionalização para se adequarem, sendo que aproximadamente 70% desses mudariam em até 5 órgãos, aproximadamente 21% entre 5 e 10 órgãos e aproximadamente 10% mudariam entre 10 e 20 órgãos.

É importante afirmar que não foi objeto do estudo a extinção de regiões existentes, podendo os referidos casos serem considerados nas regionalizações em que a compatibilização tenha originado regiões com poucos municípios ligados à sede regional ou baixa demanda de atendimento à população, justificando seu fechamento. Essas questões deverão ser analisadas e discutidas com os diferentes órgãos governamentais e, principalmente, com a sociedade.

5. Referências

BRANDÃO, Carlos. **Território e desenvolvimento:** as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas, Ed. Unicamp, 2007.

BECKER, Berta. A crise do estado e a região: a estratégia da descentralização em questão. **Revista brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro, v.48,n.1, 1986. p.43-62.

CASTRO, Iná Elias de. O problema da escala. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo

Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil. 2009.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. O conceito de Região e sua discussão. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil. 2009.

DE TONI, Jackson e KLARMANN, Herbert. Regionalização e planejamento: reflexões metodológicas e gerenciais sobre a experiência gaúcha. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.23, Número Especial, 2002. 519-537.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** São Paulo, Ática, 1993. 269 p.

MESQUITA, Zilá. Divisões Regionais no Rio Grande do Sul. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.5, n.4, 1984. Pp. 95-146

*PACHECO, Maria Fagundes de Souza Docca. Divisão Regional do Rio Grande do Sul. **Boletim Geográfico do RS**, Porto Alegre, n.4.1956. p.7-17*

*BEZZI, Meri Lourdes. **Uma (Re)visão Historiográfica - da Gênese aos Novos Paradigmas.** Santa Maria, Editora da UFSM. 2004.*

RIO GRANDE DO SUL. **Rumos 2015: Estudo de Desenvolvimento Regional e Logística do Rio Grande do Sul. Relatório de Avaliação Preliminar. Volume 1: Organização Territorial.** Porto Alegre: Secretaria da Coordenação e Planejamento. 2005.

_____. **Plano Estadual de Saúde 2016-2019.** Porto Alegre: Secretaria Estadual de Saúde. 2016.

[1] O modelo de regionalização foi baseado em quatro critérios relacionados aos centros urbanos: a) centralidade administrativa; b) tamanho funcional; c) grau de acessibilidade das cidades; d) grau de comunicabilidade.

[2] Na escala estadual, foram propostas uma Comissão Coordenadora, uma Comissão Executiva e quatro equipes de trabalho no âmbito do governo: a) Divisão Regional, b) Reforma Administrativa, c) Programação e Regionalização das Ações Setoriais, d) Orçamento Regionalizado. Na escala regional, foi proposta a criação de 22 Coordenadorias Regionais, compostas por coordenadores indicados pelo Governador, além de três órgãos colegiados: conselho dos prefeitos municipais da região, conselho



Data:
16 a 18
de Julho

Tema:
Possibilidades de
Desenvolvimento em
Territórios Periféricos



Eixo temático: EIXO 1: Estado, Democracia, Políticas Públicas e Gestão Social do Desenvolvimento

constituído por delegados regionais dos órgãos estaduais e conselho formado pelas entidades representativas das regiões.

[3] O levantamento dos dados foi realizado em junho em 2016

[4] SISPLAG, instituído pelo Decreto n° 52.287, de 11 de março de 2015, que disponibiliza as ferramentas que dão suporte aos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA, organizando as informações relativas ao programa e seus atributos. Por meio deste sistema são obtidos relatórios. (Manual do PPA 2016 - 2019, disponível em: <http://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201512/15134100-20150520132845manual-ppa-2016-2019-volume-ii-versao-site.pdf>)